


## CLIPPING DE NOTÍCIAS

	<b>Título:</b> Empreiteiras dão desconto de até 50%		
	<b>Veículo:</b> Jornal do Comercio	<b>Data:</b> 15/06/2018	<b>Enfoque:</b> Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)
	<b>Caderno:</b> Opinião	<b>Página:</b> A2	

# Empreiteiras dão desconto de até 50%

Sem novos projetos em carteira e caixa limitado para honrar os compromissos assumidos nos tempos de bonança da economia, as empreiteiras adotaram uma estratégia agressiva e ariscada para se manter de pé. Do ano passado para cá, os deságios oferecidos nas licitações de obras públicas têm beirado os 50% - movimento que já acendeu um sinal de alerta nos tribunais de contas da União e dos Es-

tados. A preocupação é que a aparente vantagem competitiva se transforme num amontoado de problemas no futuro, com a paralisação das obras por falta de dinheiro. A redução dos preços tem sido uma tática tanto das pequenas como das grandes construtoras. Com a crise econômica e aperto fiscal dos governos, os investimentos despencaram e as obras diminuíram, pegando muitas empresas


no contrapé, uma vez que elas tinham inchado suas estruturas e se endividado no mercado.

Para as companhias envolvidas na Operação Lava Jato, da Polícia Federal, a situação foi pior. Além da falta de obras, elas tiveram de lidar com a perda de reputação no mercado. Agora, para honrar compromissos, estão tendo de disputar com as empreiteiras menores obras que no passado eram ignoradas pelo

tamanho e pelo valor. “Quando uma construtora de grande porte disputa concorrências de menor valor, ela tem a seu favor a capacidade logística já instalada, expertise de trabalho e tecnologias adequadas aos serviços”, explica a Camargo Corrêa, que deu lances ousados nas últimas licitações. A empresa deu desconto de quase 40% para construir a Estação Morumbi do Metrô de São Paulo, com proposta de R\$

107 milhões; 30% nas obras do Sistema de Saneamento Billings, da Sabesp, de R\$ 89 milhões; e 44% no corredor de ônibus de Salvador, de R\$ 212 milhões. Nesse caso, a construtora justifica que foi responsável pelo projeto básico da obra, o que possibilitou a redução dos custos e melhora da eficiência. A construtora OAS, em recuperação judicial, também derrubou os preços nas últimas licitações.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

	<b>Título:</b> Distrato entra na pauta do Congresso Nacional		
	<b>Veículo:</b> Jornal do Comercio	<b>Data:</b> 15/06/2018	<b>Enfoque:</b> Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)
	<b>Caderno:</b> Economia	<b>Página:</b> A6	

Projeto traz novas regras para desistência de compra de imóvel

# Distrato entra na pauta do Congresso Nacional

AGÊNCIA SENADO

Chegou ao Senado na quinta (14) o projeto que define regras para a desistência da compra de imóvel na planta (PLC 68/2018), o chamado distrato. Aprovada na Câmara dos Deputados na semana passada, a matéria já foi encaminhada à CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), onde aguarda designação de relator.

Na terça-feira (12), o presidente do Senado, Eunício Oliveira, recebeu a visita do ministro das Cidades, Alexandre Baldy, e do presidente da Caixa, Nelson Antonio de Souza. Eles estavam acompanhados de representant-



Foto: Walter Mendes

tes do setor imobiliário e pe-

## Senadores vão ouvir todos os setores envolvidos para garantir segurança jurídica e condições justas

diram uma rápida tramitação do projeto. Eunício disse que o Congresso tem o dever de ajudar a destravar a economia, mas os parlamentares têm responsabilidade fundamental com o consumidor. Segundo o presidente, os senadores vão ouvir todos os setores envolvidos para garantir segurança jurídica e condições justas a empresários e consumidores.

Já na quarta-feira (13), foi a vez do presidente da Associação Brasileira de Incorporado-



Nova legislação afeta diretamente o mercado imobiliário e é alvo de muitas críticas

ras Imobiliárias, Luiz Antonio França, e outros representantes do setor imobiliário visitaram o presidente do Senado. Eles também vieram pedir rapidez na aprovação do projeto. Segundo Luiz França, a maior parte do distrato tem sido feita por investidores especulativos, o que acaba prejudicando o consumidor realmente interessado em morar no imóvel, pois muitas construtoras quebram porque ficam sem dinheiro para cumprir a obra devido à alta desistência sem uma contrapartida financeira suficiente.

### Direito à desistência

De iniciativa do deputado Celso Russomanno (PRB-SP), a matéria trata de prazos, condições de entrega do imóvel e multas em caso de distrato, tanto por parte do comprador quanto por parte da constru-

tora. Russomanno lembra que ainda não há uma lei que trate do assunto e, muitas vezes, os casos de desistência vão parar na Justiça. O deputado aponta que, diante da ausência de regulação, as pessoas que não têm condição financeira de ir à Justiça acabam sem condição de receber de volta os valores que já foram pagos. Daí a importância do projeto.

O texto estabelece que o consumidor tem o direito de desistir da compra do imóvel, inclusive se já estiver morando na casa ou no apartamento. Nesse caso, a construtora pode descontar prejuízos pelo uso do imóvel. Pelo projeto, se houver atraso de mais de seis meses na entrega das chaves, o comprador poderá desfazer o negócio e terá direito a receber tudo o que pagou de volta, além da multa acordada, em até 60 dias. Se mesmo com o

atraso a pessoa quiser continuar com o imóvel, a construtora terá que pagar multa de 1% a cada mês a mais de atraso na entrega das chaves.

Se o negócio for desfeito por causa do comprador, este terá direito à restituição das quantias que houver pago diretamente ao incorporador, corrigidas monetariamente. O valor devolvido, no entanto, terá desconto da comissão de corretagem e do valor da multa — que não poderá exceder a 25% da quantia já paga. O Judiciário hoje costuma decidir entre 10% e 25% para o valor da multa. O projeto ainda permite que as construtoras fiquem com até 50% dos valores pagos pelo consumidor em caso de desistência, quando o empreendimento tiver seu patrimônio separado do da construtora, mecanismo chamado de patrimônio de afetação.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

	<b>Título:</b> Dólar tem maior alta em 13 meses, cotado a R\$ 3,81		
	<b>Veículo:</b> Jornal do Comercio	<b>Data:</b> 15/06/2018	<b>Enfoque:</b> Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)
	<b>Caderno:</b> Economia	<b>Página:</b> A7	

# Dólar tem maior alta em 13 meses, cotado a R\$ 3,81


O dólar fechou ontem com alta de 2,5%, cotado a R\$ 3,8119. A maior alta nos últimos 13 meses foi causada por notícias de que o BCE (Banco Central Europeu) encerra seu programa de compras de títulos no fim do ano.

O mercado interno também repercute o fim do plano anunciado pelo BC (Banco Central) brasileiro, que encerra amanhã o período em que colocou US\$ 20 bilhões em swaps cambiais (venda futura da moeda nor-

tea-americana) para conter a alta nas duas últimas semanas. Hoje, o BC realizou três leilões de swaps, que desde a sexta-feira passada totalizam US\$ 18 bilhões.

O índice da Ibovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) fechou em baixa de 0,97% com 71.421 pontos. O volume financeiro somou R\$ 11.151.850.813. Ações dos bancos puxaram a queda da bolsa, com os papéis preferenciais do Itaú caindo 3,55% e do Bradesco 4,06%.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

	<b>Título:</b> Convenção coletiva define reajuste de 1,69% aos trabalhadores na construção civil		
	<b>Veículo:</b> O Diário	<b>Data:</b> 15/06/2018	<b>Enfoque:</b> Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)
	<b>Caderno:</b> Notícias	<b>Página:</b> On-line	
	<b>Link:</b> <a href="http://www.odiaridemogi.net.br/convencao-coletiva-define-reajuste-de-169-aos-trabalhadores-na-construcao-civil/">http://www.odiaridemogi.net.br/convencao-coletiva-define-reajuste-de-169-aos-trabalhadores-na-construcao-civil/</a>		

# Convenção coletiva define reajuste de 1,69% aos trabalhadores na construção civil

Os trabalhadores de Mogi das Cruzes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Poá, Santa Isabel e Suzano terão reajuste de 1,69% nos salários de acordo com a convenção coletiva de trabalho assinada nesta semana entre os sindicatos da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) e dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Mogi das Cruzes.

Desde o dia 1º de maio, data-base da categoria, os pisos para trabalhadores não qualificados, como servente, contínuo, vigia, auxiliares de trabalhadores qualificados e demais trabalhadores cujas funções não demandem formação profissional são: R\$ 1.440,87 por mês, ou R\$ 6,55 por hora, para 220 horas mensais.

Já os trabalhadores qualificados, caso de pedreiro, armador, carpinteiro, pintor, gesso e demais profissionais qualificados não relacionados, têm piso de R\$ 1.752,80 por mês, ou R\$ 7,97 por hora, para 220 horas mensais. Para os trabalhadores qualificados em obras de montagem de instalações industriais, o salário é de R\$ 2.100,39 por mês, ou R\$ 9,55 por hora, para 220 horas mensais.

A diferença salarial relativa a maio, decorrente da aplicação do reajuste, deverá ser paga até a folha de pagamento de julho. Ainda de acordo com a convenção, o valor do tíquete-refeição passou para R\$ 21,15 e o do vale-supermercado mensal para R\$ 300,00. Outros benefícios são a criação do banco de horas de 12 meses para as empresas que desejarem utilizar o instrumento e autorização da troca do gozo dos dias dos feriados, quando os mesmos caírem nas terças e quintas-feiras.

Com ajustes derivados da reforma trabalhista, continuam em vigor, por 2 anos, a autorização para as empresas criarem regulamentos internos para disciplinar a utilização do telefone celular no horário de trabalho nos canteiros de obras; obrigações de contratantes e subcontratadas entre si e perante o Seconci-SP (Serviço Social da Construção); valor das horas extras, e obrigatoriedade do fornecimento de protetor solar e uniforme.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

	<b>Título:</b> Deputados Federais lançam bancada da construção civil no Congresso		
	<b>Veículo:</b> AEC Web	<b>Data:</b> 15/06/2018	<b>Enfoque:</b> Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)
	<b>Caderno:</b> Notícias	<b>Página:</b> On-line	
	<b>Link:</b> <a href="https://www.aecweb.com.br/cont/n/deputados-federais-lancam-bancada-da-construcao-civil-no-congresso_17533">https://www.aecweb.com.br/cont/n/deputados-federais-lancam-bancada-da-construcao-civil-no-congresso_17533</a>		

# Deputados Federais lançam bancada da construção civil no Congresso

Texto: Nathalia Lopes

Frente Parlamentar de Apoio à Indústria da Construção e do Mercado Imobiliário também atuará nas áreas de infraestrutura, habitação e financiamento




Evento ocorreu na Câmara dos Deputados, em Brasília (Crédito: Mr.adisorn khiaopo/shutterstock)

**15/06/2018 | 10:55** – Foi lançada hoje, na Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar de Apoio à Indústria da Construção Civil e do Mercado Imobiliário. O grupo, que afirma reunir 220 deputados, pretende fomentar e ampliar no Congresso Nacional o debate sobre políticas públicas para a indústria da construção civil e corretores de imóveis, e estimular a criação de frentes parlamentares com os mesmos objetivos nos estados e municípios.

A pauta da bancada se desenvolverá em torno do aprimoramento da legislação federal da indústria da construção e a criação seminários nacionais do tema.

Evaristo Pinheiro, presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (Sinicon), comentou sobre a importância da iniciativa no momento de crise do país. "O setor da construção representa mais de 50% da formação bruta de capital do Brasil, por isso o lançamento dessa frente vem muito oportunamente. É o que o Brasil precisa nesse momento", afirmou durante a solenidade de lançamento.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

	<b>Título:</b> Projeto de lei sobre distrato ainda gera controvérsia		
	<b>Veículo:</b> Diário do Comércio	<b>Data:</b> 15/06/2018	<b>Enfoque:</b> Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)
	<b>Caderno:</b> Economia	<b>Página:</b> On-line	
	<b>Link:</b> <a href="http://diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=projeto_de_lei_sobre_distrato_ainda_gera_controv%EF%BF%BD%C2%A9rsia&amp;id=194444">http://diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=projeto_de_lei_sobre_distrato_ainda_gera_controv%EF%BF%BD%C2%A9rsia&amp;id=194444</a>		

### Projeto de lei sobre distrato ainda gera controvérsia

Em debate o equilíbrio nas relações

Leonardo Francia



Para construtoras, PL 1.220/2015 dará a necessária segurança jurídica; para especialista, proposta prejudica consumidor/Reuters/Mike Blake

O Projeto de Lei 1.220/2015, já aprovado pela Câmara dos Deputados e que ainda deve ir para apreciação no Senado, que trata da desistência dos compradores de imóveis em construção, processo conhecido como distrato, promete dar maior segurança jurídica e equilíbrio na resolução deste tipo de problema tanto para construtoras e incorporadoras quanto para os compradores de imóveis. A avaliação foi feita por representantes de entidades ligadas ao mercado imobiliário. No entanto, há divergências. No campo jurídico, há avaliação de que o projeto é desequilibrado, em

prejuízo dos compradores.

Para o conselheiro jurídico da Câmara do Mercado Imobiliário e do Sindicato das Empresas do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/Secovi-MG), Carlos Adolfo Junqueira de Castro, o PL, finalmente, enfrenta um dos problemas mais graves do setor, que é a falta de regras claras para casos de distrato imobiliário.

“Está sendo enfrentado um dos mais graves problemas que incorporadores e construtores de imóveis enfrentavam. Entre março de 2017 e fevereiro de 2018, segundo a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), 33,7 mil contratos foram distratados no Brasil, o que significa que em torno de 30% das vendas de imóveis feitas no País foram distratadas.

“Isso prejudica o mercado porque as construtoras não sabem o que terão de caixa e, muitas vezes, ficam inviabilizadas de dar andamento ao projeto. O comprador adimplente também é penalizado, uma vez que, por exemplo, o imóvel não é entregue no prazo em decorrência de distratos e falta de caixa”, completou.

“O mercado estava precisando disso porque não existiam regras claras para esta questão. A briga entre construtoras, incorporadoras e adquirentes de imóveis gerava insegurança jurídica porque não existia regra. A avaliação é de que este PL é muito bom para o setor porque a situação já estava ficando inviável”, analisou o conselheiro da CMI/Secovi/MG.

**Especulação e inadimplência** - Segundo ele, apesar de problemas econômicos e políticos também influenciarem na capacidade de pagamento dos compradores de imóveis, aconteceram muitos casos em que a compra de um imóvel se tornou uma especulação. “Se o imóvel valorizasse, ótimo, o comprador continuava pagando. Mas, se não valorizasse, o comprador buscava o distrato”, pontuou.

Para o vice-presidente de Política, Relações Trabalhistas e Recursos Humanos do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG) Walter Bernardes de Castro, o PL, caso vire de fato lei, deixará as regras de distrato mais claras.

“Esse PL pode deixar as regras mais claras se virar lei e fazer o negócio mais equilibrado para as duas partes. Não existiam regras definidas para casos de distrato. Este projeto veio para dar segurança jurídica e estabelecer parâmetros para os juízes atuarem nestes casos”, afirmou Castro.


O vice-presidente do Sinduscon-MG contou que existiram casos de compradores, que chegavam a ter o imóvel entregue, moravam na unidade, mas ficavam inadimplentes com uma série de contas, como condomínio e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), além das parcelas do imóvel, e pagavam uma multa de 25%. “Para as construtoras, isso muitas vezes nem cobria as despesas em falta”, lamentou.

O texto do PL, se aprovado, estabelece que os compradores incorrerão na perda da comissão de corretagem, impostos e taxas de condomínio e de mais 25% dos valores que pagaram, recebendo o saldo em até 180 dias. No caso de imóveis construídos em regime de afetação, com contabilidade própria separada da contabilidade da empresa, a multa poderá atingir 50% dos valores desembolsados pelo comprador e a devolução do dinheiro ocorrerá até 30 dias após o Habite-se.

**Contraponto** – Já o presidente da Comissão de Direito Imobiliário da Seção Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG), Kênio Pereira, considera o PL desequilibrado e, se aprovado, ele considera que a lei consagrará o prejuízo para o comprador.

“Este PL atende a um lobby exclusivo de construtoras e incorporadoras, que se valeram de um argumento inverídico de que houve um crescimento de ações de distrato, baseado em ações motivadas pela falta de rendimento do imóvel. Isso não é verdade porque, na prática, a maioria das ações são impetradas porque a construtora não cumpriu o prazo de entrega do imóvel”, criticou.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

	<b>Título:</b> Indústria 4.0 e o futuro da construção são discutidos em reunião da Comat/CBIC		
	<b>Veículo:</b> CBIC	<b>Data:</b> 15/06/2018	<b>Enfoque:</b> Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)
	<b>Caderno:</b> CBIC Hoje	<b>Página:</b> A7	

### Indústria 4.0 e o futuro da construção são discutidos em reunião da Comat/CBIC



Foto: PH Freitas/CBIC

“O futuro passa por novas tecnologias que tenham menor impacto ambiental, custo viável, atendam aos requisitos de desempenho e aumentem a produtividade”, afirma Vanderley M. John, da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli/USP). Nesta quinta-feira (14), durante reunião da Comissão de Materiais, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (Comat) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) em Brasília, o especialista

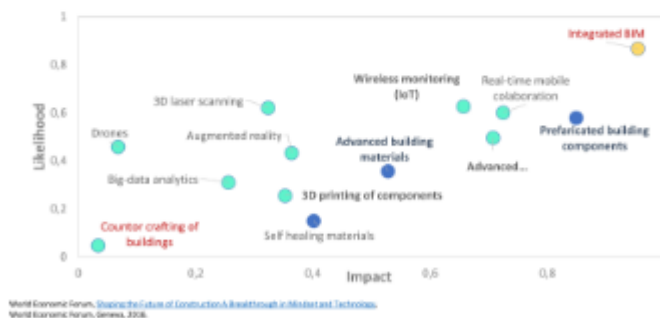
**SEGURO  
DFI SISTEMA  
FINANCEIRO  
SEM FRANQUIA  
E COM AS  
MELHORES  
TAXAS DO**



apresentou a unidade em que trabalha, cujo foco é promover a inovação, e discorreu sobre a Indústria da Construção 4.0. A palestra foi transmitida *online* pela página da CBIC Brasil no Facebook e pode ser assistida **por este link**.

Segundo o professor, a quarta revolução industrial vai gerar um enorme crescimento econômico e reorganizar o setor da construção. “Ninguém sabe muito bem como classificar as tecnologias que estão surgindo, mas elas vão mudar a indústria”, assegurou. Como exemplos dessas mudanças, estão o compartilhamento digital de informações, a produção digital (impressoras 3D e customização em massa), a automatização de processos mentais e a coleta de dados por sensores. Já entre as tecnologias emergentes, temos a internet das coisas (IoT), a inteligência artificial (AI), a manufatura aditivada, a realidade aumentada, a análise de *Big Data* e o *Building Information Modeling* (BIM) – sendo que, diz um estudo do Fórum Econômico Mundial, esta última é a nova tecnologia com maior probabilidade de aplicação e impacto futuro na construção. Como resultado, toda essa revolução traduz-se em maiores flexibilidade, velocidade de produção, qualidade do produto, produtividade, participação do cliente, além do surgimento de novos modelos de negócio.

### Probabilidade e impacto futuro de novas tecnologias na construção




“Como em qualquer revolução industrial, surge um *design* dominante. Não sabemos qual será o da Indústria 4.0 na construção, mas vai surgir um. Estamos nesse estágio de definição. E o que podemos fazer?”, questionou. De acordo com Vanderley John, o setor tem a oportunidade de ajudar a

formatar o futuro. Para isso, ele sugere, por exemplo, participação na Agenda Brasileira para a Indústria 4.0, do governo federal; melhoria nas aprovações técnicas, o que ajudaria a qualificar o mercado; e medição de resultados, como a da satisfação dos clientes. "Temos que passar a medir as coisas. Informação é tudo", resumiu.

Ainda na reunião, Dionyzio Klavdianos, presidente da Comat/CBIC, fez um balanço do trabalho da comissão no 90º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), realizado no mês de maio em Florianópolis/SC, e destacou o lançamento do **Portal CBIC de Normas Técnicas da Indústria da Construção** e o debate em torno da revisão da Norma de Desempenho. "O Enic teve um padrão técnico de discussão muito elevado e o setor só tem a ganhar", comentou. Também lançado no encontro nacional, a **22ª edição do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** está com as inscrições até 31 de agosto.

Quanto à Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575), foi apresentado o planejamento proposto para a revisão da norma. Klavdianos reforçou que o pedido de abertura da comissão de estudos já foi feito à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) durante o 90º Enic, com previsão de início para setembro. Até lá, a CBIC pretende refinar a proposta dos textos-base para subsidiar as comissões de estudo da ABNT na revisão.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

	<b>Título:</b> Cobrança sobre resíduo da construção civil começa nesta sexta-feira	
	<b>Veículo:</b> CBIC	<b>Data:</b> 14/06/2018
	<b>Caderno:</b> CBIC Hoje	<b>Página:</b> A7
		<b>Enfoque:</b> Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)

### Cobrança sobre resíduo da construção civil começa nesta sexta-feira



Começa a vigorar a partir desta sexta-feira (15/6) a cobrança sobre os resíduos da construção civil descartados na Unidade de Recebimento de Entulhos, antigo lixão da Estrutural, no Distrito Federal. Os valores variam de acordo com a modalidade escolhida pelo transportador do resíduo: por tonelada ou caçamba.

Os preços foram estabelecidos pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF (Adasa), sendo R\$ 26,91 pela tonelada do resíduo misto e R\$ 14,68 para material reciclável puro. Materiais com mais de 20% de orgânicos misturados não serão aceitos na unidade.

De acordo com o Serviço de Limpeza Urbana (SLU), o pagamento será sempre referente ao mês anterior e o boleto da cobrança ficará disponível na primeira semana de cada mês. O acesso à Unidade de Recebimento de Entulhos será permitido somente a veículos devidamente cadastrados no Sistema de Gestão dos Resíduos da Construção Civil, disponível no site do SLU, e acompanhados do Controle de Transporte de Resíduos.

*(Com informações da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Adasa)*

# MAIS NOTÍCIAS

Correio Braziliense

[Bolsa cai quase 1%. Juros futuros disparam](#)

Terra

[Alta da Selic entra no radar de analistas](#)

DCI

[Construção civil cria iniciativa para tentar modernizar setor](#)

JE Online

[Empresas da construção civil se unem para modernizar o setor](#)

## AGENDA

### JUNHO

19 – 6º Reunião da Diretoria

28 – Jantar de aniversário do SINDUSCON-AM

### AGOSTO

18 – Dia Nacional da Construção Social (DNCS)